



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
transporte.transito@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6337

Ofício nº 380/2024-SEMUTTRAN **São José dos Pinhais, 29 de outubro de 2024.**

Assunto: Tabela horária feriado de finados.

Prezados Senhores (as)

Com meus cordiais cumprimentos, solicitamos da Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 1.617 de 18 de outubro de 2010, Art. 2º e Art. 11, inciso I e do Decreto 978 de 11 de abril de 2012, Seção II, Art. 9º e Parágrafo Único, Lei 8.987/95, a fim de que, possamos gerenciar o sistema, planejar a operação, controlar e fiscalizar.

Encaminhamos a tabela horária (reforço) da operação do Transporte Coletivo no Feriado de Finados em 02 de novembro (sábado) qual deverá operar com as tabelas horárias de **domingo**.

Ao ensejo, renovamos protestos de consideração e respeito.

Elcio Luiz Karas
Diretor do Departamento de Transportes
SEMUTTRAN

À CONCESSIONÁRIA
AUTO VIAÇÃO SANJOTUR LTDA.